



**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2015.**

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2015, às quatorze horas e quarenta e quatro minutos, na Sala de Reunião das Comissões, o Presidente da Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC, **Deputado Joe Valle**, abriu a 1ª Reunião Ordinária da Comissão, estando presentes os Deputados Chico Leite e Rodrigo Delmasso. **O item nº 1 dos expedientes**, leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão, foi posto em votação pelo Presidente, **Deputado Joe Valle**, e **aprovado** por três votos favoráveis e duas ausências justificadas. Quanto ao **2º item dos expedientes**, apreciação do Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal do 4º trimestre de 2014, o Presidente da Comissão, **Deputado Joe Valle**, informou que não foram contempladas as sugestões apresentadas pela Comissão em análises anteriores, e que a sugestão de alterações deve ser reiterada ao TCDF. Ainda com relação a este item, o **Deputado Chico Leite** sugeriu que, nesses casos, fossem formados processos administrativos e nomeado relator para apreciação da matéria. Sugestão aceita pelo Presidente. Em seguida foi apreciado o **item nº 3 dos expedientes**, Nota Técnica nº 04/2014 – Avaliação dos Postos Comunitários de Segurança do Distrito Federal. **O Deputado Joe Valle** lembra que este item faz parte do Plano de Trabalho da Comissão do exercício anterior. Que a percepção que se tem a partir da avaliação é que se trata de uma política pública que não funciona, e aponta como motivos do insucesso a falta de interesse e de planejamento na implementação e execução da política. Sugere, por fim, marcar audiência com o Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal para que venha à Comissão e apresente uma explicação sobre essa política e diga o que será feito com os postos. **O Deputado Rodrigo Delmasso** acrescentou que esteve recentemente com o Comandante da PM-DF, que confirmou o resultado do relatório: total inutilização desses postos comunitários. Para o Deputado: “essa inutilização demonstra total descaso com o dinheiro público”. O Comandante informou, ainda, que existe uma proposta da Secretaria de Cultura do DF para transformar os postos em bibliotecas comunitárias, retornando ao programa chamado Mala do Livro. O Deputado afirmou, porém, não saber se a proposta foi feita oficialmente, mas que fez um requerimento à Secretaria de Cultura para que seja encaminhada a ele uma proposta nesse sentido, que faria parte do programa Pacto pela Vida. Sugere, por fim, o Deputado Rodrigo Delmasso, encaminhar, pela Comissão, sugestão ao comando da PM-DF para que os postos de segurança se tornem bibliotecas comunitárias. O Presidente, **Deputado Joe Valle**, acatou a sugestão, sendo deliberado no sentido de convidar o Comandante da Polícia Militar do Distrito Federal para que venha à Comissão falar sobre a atual situação dos postos comunitários de segurança e se existe projeto voltado ao fortalecimento da segurança pública por intermédio desses postos. Na ocasião, será sugerida a transformação dos atuais postos em bibliotecas públicas. Ao tratar do **Item nº 4 dos expedientes**, Apreciação do Relatório nº 1, de 2015 – CFGTC – que avalia o cumprimento das ações previstas no Plano Distrital de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas, o Presidente da Comissão, **Deputado Joe Valle**, comentou sobre a inefetividade do Plano, visto que apenas 22% das ações previstas foram realizadas e sugeriu, e os demais membros presentes acataram, o encaminhamento de cópia do relatório ao Ministério Público do DF para que seja feita uma avaliação mais pertinente e que se tomem as devidas providências no



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC



sentido de apurar essa questão. Determina, ainda, seja encaminhada cópia do relatório à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Para o Deputado, com a mudança de governo, não há histórico dos processos na Secretaria. O **Deputado Chico Leite**, acrescenta, que essa solução de continuidade decorre da falta de profissionalização do serviço público e que o problema somente pode ser resolvido mediante abertura de concurso público para os cargos, de modo a realinhar ou dar possibilidade de redistribuição àqueles que queiram trabalhar perto de casa, de maneira que as secretarias, os órgãos, as paraestatais, as administrações sejam compostas por efetivos, concursados. Assim, para o Deputado, enquanto não se profissionalizar, não há solução: “O problema não é deste governo, do governo passado ou do futuro governo”. Por fim, informa o Deputado Chico Leite, que sugeriu ao Governador Rodrigo Rollemberg não extinguir administrações, mas reduzir ao máximo os cargos comissionados. Dentro dessa redução, 75% dos cargos comissionados seriam reservados para efetivos concursados. “Aí teríamos uma profissionalização do serviço público. Enquanto não se profissionalizar, não tem jeito”, afirmou. Especificamente quanto ao enfrentamento do crack e outras drogas, o **Deputado Rodrigo Delmasso** considerou importante uma política de combate às drogas que congregue outras secretarias, não somente a Secretaria de Justiça. Para o Parlamentar, a política de combate às drogas é uma política transversal e deve envolver as áreas de saúde, de segurança, de educação, de trabalho, de cultura, de justiça, de cidadania, de direitos humanos, de política para as mulheres – se for o caso – e de família. Por fim, lembra que o próprio relatório demonstra a ineficácia do programa, e propõe que, quando do encaminhamento do relatório ao Ministério Público do DF, seja, também, sugerido ao Governo do DF, não um comitê gestor, mas uma governança de fato para o combate às drogas, nos moldes que fora feito para a área de finanças, reunindo-se essas áreas transversais, com foco na prevenção. O Presidente, **Deputado Joe Valle**, concordou com a sugestão e determinou o encaminhamento da forma proposta. Prosseguiu, o Deputado, informando que a Lei de Responsabilidade Ativa, integralmente vetada pelo Governo, teve o veto derrubado há duas semanas e que a norma representa profissionalização do Estado, no sentido da gestão. Esta, a gestão distrital, com a promulgação da lei e com a atuação da Comissão, pode ser muito impulsionada. Sugere, assim, aprovar na Comissão convite à Secretária de Planejamento do GDF, para que compareça à próxima reunião da CFGTC, para falar sobre a gestão do Governo e sobre o plano do Governo, levando em consideração a nova lei e a atuação da Comissão. Propõe o Deputado que, a partir daí, se possa tirar desta Comissão uma pauta de sugestões de profissionalização da Gestão Pública do Distrito Federal, “levando em consideração o número de 75% de funcionários efetivos, ou dos cargos em comissão para funcionários efetivos, dando exemplo para todo o País, e não os 50% apenas”. Para o Deputado Joe Valle, tem-se que elevar o número de servidores efetivos em todo o Governo, dentro de um projeto de concursos para preenchimentos das vagas, em uma ação temporal de dois, três, quatro anos, para se chegar aos 75% das vagas de cargos comissionados ocupados por servidores efetivos. Com a palavra, o **Deputado Chico Leite** lembra que foi aprovada emenda à Lei Orgânica do DF, que dispunha sobre o comparecimento periódico de secretários de Estado e de dirigentes da administração pública direta e indireta do Distrito Federal a esta Casa, todo final de ano ou quando saíssem do cargo, por qualquer motivo. A alteração tem por fundamento a prestação de contas, mas até agora não houve efetividade na sua aplicação. Para o Deputado, falta regulamentação interna para dispor sobre o assunto, definindo o calendário de visitas, a organização, bem como as comissões temáticas encarregadas de receber, isoladamente ou em conjunto, essas



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC



autoridades. Sugere, por fim, que seja articulado com a Mesa Diretora a instituição de um grupo de trabalho para regulamentar a prestação de contas dos Secretários de Estado e dos dirigentes de paraestatais. O **Deputado Joe Valle**, então, determina que a secretaria da Comissão tome as providências necessárias para articular a criação de grupo de trabalho, a partir da Comissão, para formular a referida norma regulamentadora. Da mesma forma, deve ser providenciada a instituição de grupo de trabalho para formulação dos cadernos de gestão, que estarão no *site* da Câmara Legislativa, para serem preenchidos pelos gestores distritais. Em seguida, o Presidente se reportou ao projeto de resolução, de autoria da Comissão, que propõe alterar o art. 69-C do Regimento Interno da Casa, para dar mais clareza sobre a atuação da CFGTC, relativamente à competência para decidir sobre Requerimento de Informação, solicitando, e obtendo, a assinatura dos demais membros presentes. Além disso, informa que a Comissão está na fase de elaboração do planejamento estratégico e solicita aos seus pares que enviem técnicos que queiram fazer o acompanhamento do processo. Por fim, propõe, e os membros presentes aprovam, que toda a documentação das reuniões seja repassada aos gabinetes dos parlamentares membros da Comissão, por meio eletrônico, “já dentro da linha EcoCâmara”. Acrescenta o **Deputado Rodrigo Delmasso** que, se possível, além de passar por e-mail, que também coloquemos no site da Câmara, na intranet. Em seguida, o **Deputado Joe Valle** inicia a **apreciação das matérias sujeitas a discussão e votação**. **Item nº 1:** PLC nº 90, de 2014, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências, para determinar a realização de audiência periódica do Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na Câmara Legislativa do Distrito Federal”. Relatoria: Deputado Joe Valle. Parecer: pela aprovação, com emendas. Resultado: **Retirado de pauta** a pedido do Deputado Rodrigo Delmasso, para pauta na próxima reunião. **Item nº 2:** PL nº 61, de 2015, de autoria do Deputado Cristiano Araújo, que “Institui a política de transição entre mandatos do Poder Executivo Distrital”. Relatoria: Deputado Rafael Prudente. Parecer: pela aprovação do projeto de lei. Resultado: posto em discussão e votação, foi **aprovado** por três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item nº 3:** PL nº 1.508, de 2013, de autoria do Deputado Cláudio Abrantes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de o Governo do Distrito Federal disponibilizar na rede mundial de computadores e no Diário Oficial a demanda reprimida da Rede de Saúde”. Relatoria: Deputado Chico Leite. Parecer: pela aprovação do projeto de lei. Resultado: posto em discussão e votação, foi **aprovado** por três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item nº 4:** PL nº 1.323, de 2013, de autoria do Deputado Robério Negreiros, que “Institui boas práticas e padrões de qualidade no atendimento ao usuário de serviços públicos no Distrito Federal e dá outras providências”. Relatoria: Deputado Rafael Prudente. Parecer: pela aprovação do projeto de lei. Resultado: posto em discussão e votação, foi **aprovado** por três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item nº 5:** PLC nº 3, de 2015, de autoria da Deputada Luzia de Paula, que “Institui o Fundo Distrital de Defesa e Proteção dos Animais (FUNDEPA) e dá outras providências”. Relatoria: Deputado Chico Leite. Parecer: pela aprovação do projeto de lei com as emendas modificativas apresentadas. Resultado: posto em discussão e votação, foi **aprovado** por três votos favoráveis e duas ausências justificadas. **Item nº 6:** PL nº 300, de 2015, de autoria da Deputada Sandra Faraj, que “Dispõe sobre a publicação das súmulas dos contratos celebrados pelos órgãos ou entidades da Administração pública do Distrito Federal com particulares”. Relatoria: Deputado Joe Valle. Parecer: pela aprovação do projeto de lei. **Resultado:** concedida vista ao Deputado



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA,  
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE - CFGTC



Rodrigo Delmasso. Em seguida, o **Deputado Chico Leite** sugere a **votação em bloco** dos requerimentos referentes aos itens 7 a 10. O Presidente da Comissão, **Deputado Joe Valle**, concorda com a sugestão e faz a leitura dos requerimentos: **item nº 7: Requerimento nº 459, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle o encaminhamento de solicitação de informações à Companhia Metropolitana do Distrito Federal – Metrô”; **Item nº 8: Requerimento nº 494, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle o encaminhamento de solicitação de informações à Administração Regional do Gama, a respeito dos processos instruídos para licitação”; **Item nº 9: Requerimento nº 495, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle o encaminhamento de solicitação de informações à Administração da Cidade do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento, a respeito dos processos instruídos para licitação”; **Item nº 10: Requerimento nº 497, de 2015**, de autoria do Deputado Rodrigo Delmasso, que “requer à Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle o encaminhamento de solicitação de informações à Administração Regional do Riacho Fundo I, a respeito dos processos instruídos para licitação”. Resultado: postos em votação e discussão, os itens de 7 a 10 foram **aprovados** em bloco, com três votos favoráveis e duas ausências justificadas. Por fim o Presidente da Comissão pergunta se há comentários a serem feitos por parte dos membros presentes. O **Deputado Chico Leite** lembra da importância do projeto de resolução apresentado, como forma de acelerar o encaminhamento de requerimento de informação, e lembra que à Mesa Diretora não é dado fazer juízo de valor sobre o encaminhamento, mas apenas definir esse encaminhamento. Reafirma, ainda, a importância de se proceder à formação do grupo de trabalho para regulamentar a emenda à Lei Orgânica que prevê a prestação o comparecimento a esta Casa para prestação de contas por parte dos Secretários de Estado e gestores das intuições públicas distritais. O **Deputado Rodrigo Delmasso**, em suas considerações finais, parabeniza o Presidente pelo projeto de resolução apresentado, e declara-se espantado com a possibilidade de poder a Mesa Diretora fazer juízo de valor, quanto ao encaminhamento de requerimentos de informação. Lembra que o trabalho da Comissão representa a verdadeira independência do Poder Legislativo. O **Deputado Joe Valle**, então, não havendo nada mais a ser tratado, encerrou a 1ª Reunião Ordinária, às quinze horas e quarenta e seis minutos. Eu, Thays Mendes Ferreira, Secretária Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle da Câmara Legislativa do Distrito Federal, lavrei a presente ata que, depois de lida e assinada pelo Presidente, **Deputado Joe Valle**, será enviada para publicação.

**DEPUTADO JOE VALLE**  
**Presidente - CFGTC**